



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1816

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital	5
Licitações e Contratos	10
Atas de registro de preço	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1816

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.178, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Institui a Política de Educação Integral na rede municipal de ensino e define as diretrizes gerais e objetivos a serem alcançados.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os artigos 205, 206 e 207 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os artigos 53, 54 e 58 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);

CONSIDERANDO a Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral;

CONSIDERANDO a meta 6 da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE;

CONSIDERANDO a meta 5.1.8 da Lei Municipal 5170, de 29 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução no 01/2024, de 12 de março de 2024, do Conselho Municipal de Educação de Marau;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão com o Ministério da Educação da adesão ao “Programa Escola em Tempo Integral”, firmado em 23 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a importância de oferecer aos alunos um ambiente escolar que promova o desenvolvimento integral, contemplando aspectos cognitivos, sociais, emocionais e culturais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Política de Educação Integral aplicada ao Sistema Municipal de Ensino e terá como principais objetivos:

I - Promover a permanência do(a) estudante na escola, criando as condições de melhor aprendizado;

II - Proporcionar aos(as) estudantes ações e exercícios no campo social, cultural, esportivo e tecnológico dentro da escola e em ambientes coletivos diversificados;

III - Favorecer a interdisciplinaridade e a

transdisciplinaridade, fazendo com que ocorra a articulação entre o núcleo comum curricular e as demais atividades desenvolvidas na escola;

IV - Incentivar a participação da comunidade no processo educacional, promovendo a construção da cidadania;

V - Proporcionar ao(à) estudante experiência educativa que possibilite o desenvolvimento integral, considerando os aspectos cognitivos, motor, social, emocional e cultural;

VI - Conceber a escola enquanto espaço de socialização, onde o(a) estudante possa experimentar uma vivência coletiva e formular uma concepção de mundo, de sociedade e de cidadania;

VII - Possibilitar o acesso à tecnologia da informação e incluir a educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem;

VIII - Viabilizar a efetivação de currículos e metodologias capazes de elevar os indicadores de aprendizagem dos estudantes em todas as suas dimensões;

IX - Melhorar as condições gerais para o cumprimento do currículo, enriquecendo e diversificando a oferta das diferentes abordagens pedagógicas;

X - Atender aos estudantes nas suas diferentes possibilidades e dificuldades, desenvolvendo habilidades para construir conhecimentos;

XI - Oferecer aos estudantes oportunidades para o desenvolvimento de projetos voltados para a melhoria da qualidade de vida familiar e em comunidade;

XII - Proporcionar atenção e proteção à infância e à adolescência;

XIII - Orientar os estudantes em seu desenvolvimento pessoal, acadêmico e profissional;

XIV - Aprimorar a formação dos profissionais para o desenvolvimento de metodologias, de estratégias de ensino e de avaliação, a fim de possibilitar a aprendizagem dos estudantes.

Art. 2º. As diretrizes serão elaboradas de forma participativa, envolvendo gestores escolares, professores, estudantes, pais e membros da comunidade por meio do Projeto Político Pedagógico (PPP), visando garantir o envolvimento e o comprometimento de todos os envolvidos no processo educacional.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação de Marau-RS reafirma seu compromisso com:

I - uma educação de qualidade, pautada na equidade e no desenvolvimento integral dos estudantes;

II - a promoção de um ambiente escolar propício a esse desenvolvimento;

III - o fortalecimento do papel da educação como agente propulsor de mudanças sociais e individuais.

Art. 4º. O Programa de Tempo Integral será implantado de forma gradativa iniciando pela Educação Infantil.

Parágrafo Único. Para a educação infantil, a matriz será composta pelos campos de experiências advindos da BNCC.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1816

Página 3 de 10

Art. 5º. As Escolas Municipais de Tempo Integral terão metas e resultados a serem alcançados de acordo com os indicadores de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação, e Secretaria de Educação a partir dos dados apresentados pelas avaliações internas e externas.

Art. 6º. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação, junto ao Conselho Municipal de Educação, a gestão administrativa e pedagógica da Rede Municipal de Ensino.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,
aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de 2025.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE: **NAURA BORDIGNON**
Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI
Secretária Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 45, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia os membros representantes do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** os membros para comporem do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR,** de conformidade com a Lei Municipal nº 6.298, de 02 de agosto de 2024.

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Carlos Borges	Renata Bebber	Departamento de Engenharia e Meio Ambiente
Carlos Alberto Tonial	Fernanda Pinheiro Brocco	Secretaria Municipal de Inovação, Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Charlei Malfatti	Murilo Barbosa	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Zeladoria
Cibeli Cristina Landin	Rosicler Picoli Diehl	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
Adriela Balotin Tonin	Luana Cassia Vieira	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Guilherme Policarpo Mikkelsen	Caren Daniele Durante	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Marianne Deitos	Angela S. Bianchi	Associação Comercial e Industrial e Agropecuária de Marau - ACIM
Sarah Burille	Elcir Manfroi	Rota das Salamarias (Turismo Rural)
Helena Confortin Dalla Gasperina	Renata Francieli de Oliveira	Caminho das Águas e Sabores (Turismo Rural)
Kitty Cristiane De Conto	Amanda De Conto Perin	Hotéis e Pousadas
Ilário Comin	Frei Marcelo Alves de Carvalho	Turismo Religioso
Simone Busnello Durante	Edivane Ferro	Emater/RS-Ascar

Art. 2º. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 32, de 03 de abril de 2025. disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,
Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE: **NAURA BORDIGNON**
Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 46, de 24 de abril de 2025.

Nomeia a Senhor Vitor Gabriel Pagnussat, para fiscalizar a execução do Convênio FPE nº 5525/2024, cujo objeto é Revitalização do Ginásio Municipal Jatyr Francisco Foresti.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **Vitor Gabriel Pagnussat** - matrícula nº 69048-1, para fiscalizar a execução do Convênio FPE nº 5525/2024 - Processo nº 24/2900-0000858-2, cujo objeto é a Revitalização do Ginásio Municipal Jatyr Francisco Foresti, celebrado entre Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer e o Município de Marau.

Art. 2º. Atuará como suplente no caso de impedimento da titular a Senhora **aLESSANDRO ROCHA TIBOLLA** - matrícula nº 68918-1.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2025.
PUBLIQUE-SE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1816

Página 4 de 10

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 263, DE 24 DE ABRIL DE 2025 - RH.

CESSA DIFÍCIL ACESSO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR Dificil Acesso sobre 20 horas, da ocupante do cargo de Professor, **Nádia Fatima Sartorelli**, a contar de 01/04/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 24 dias do mês de abril de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

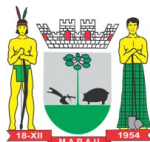
Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1816

Página 5 de 10

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 108/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

A Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de: **Anos Iniciais, Arte, Ciências, Educação Especial, Educação Física, Geografia, História, Matemática, Língua Inglesa, Língua Portuguesa**, junto a Secretaria Municipal de Educação, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº. 6.318, de 24 de outubro de 2024, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal nº. 1.402/1990, Lei Municipal nº. 3.691/2004 e alterações, Lei Municipal nº. 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, que será regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 83/25 torna público o resultado preliminar.

Anos Iniciais

Nome	Nascimento	Total de Pontos
Adriana Carla dos Santos	03/12/1977	41
Adriana Catani	15/06/1975	55
Adriana Rodrigues de Souza	05/01/1988	95
Alda Silva de Sá	14/08/1981	25
Alessandra Deconto	20/12/1971	50
Amanda Veriato Joaquim	04/03/1999	25
Ana Lucia Tavares Siqueira	30/03/1968	45
Ana Paula Paixão Gonçalves	11/08/1977	23
Andressa Dalmago dos Santos	17/03/1992	100
Angela Maria Bageston Ruas	06/03/1977	70
Angelica Correa Ferreira	10/12/1993	0
Barbara Raquel Escobar de Oliveira	14/12/1979	5
Bianca Elisabete Gonçalves Dalberto	04/02/2003	0
Carine Bonato	02/07/1977	100
Caroline Sander	22/04/1992	60
Catiane Teresinha da Silva	04/03/1980	5
Cintia Eliziane Meireles Dieter	14/07/1982	50
Claudete Fátima Brandoli	04/06/1976	59
Claudete Maria Pressi	20/07/1977	95
Claudia Bitencourt Batista Pagnussat	19/03/1979	95
Claudia Francescon	09/11/1975	100
Clemilde Amaral Ramos	06/02/1980	45
Cristiane Berte Dalbosco	06/09/1989	50
Cristiane Padilha Nunes	21/04/1982	90
Cristiane Sotoriva Soares	20/02/1988	26
Daniela Trichez	17/04/1984	80
Dejanira Maria dos Santos	15/12/1982	36



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1816

Página 6 de 10

		
Denise Policeno Rodrigues	06/01/1976	25
Eduarda Colett Benatto	11/09/1990	80
Eliana Fátima Debovi Siqueira	31/10/1973	90
Eliane de Fátima Borges	15/04/1987	158
Eliane Lombardi Rigo	12/02/1982	90
Elisangela Mistura	22/07/1974	100
Elisete de Fátima Azevedo de Oliveira	07/02/1964	30
Elizane Fátima Borges da Anhaia Pagnussat	28/11/1982	30
Fernanda Tessaro	10/12/1987	38
Flaviana Marta Pradegan Spenassato	16/02/1977	40
Francine Dossa Bassegio Duraczewski	01/02/1988	50
Geovane Andressa Daniel Paixão	02/02/1992	85
Greici Campanha	29/01/1986	84
Índira Cristina Cruz de Oliveira	16/09/1984	27
Ione Broetto Dal Mago	05/05/1972	65
Isadora Padilha Gonçalves	26/02/1999	15
Janice Machado de Camargo	22/11/1982	90
Janice Trindade Rodrigues	02/11/1973	55
Jaqueline Maria Andreola Izele	15/05/1971	85
Jessica de Almeida Farias Vargas	23/03/1993	100
João Henrique Dall Asta	28/07/1998	100
Juciane Fatima da Silva Daniel	04/12/1984	100
Juliane Larissa da Silva Flores	25/08/1989	90
Kamila Ruas do Amaral	23/01/1997	100
Ketlyn Bruna Kolbert da Silva	19/08/1994	30
Larissa Gonçalves	11/07/1996	70
Leonor Maria Tramontina	04/07/1963	50
Lisangela de Gois Monteiro	01/02/1977	40
Luana Rodrigues Amaral	19/10/1999	65
Lucimar Inês Klanovicz	16/02/1982	65
Márcia Rita Wustro	12/03/1975	75
Margarida Possa Moreschi	17/05/1973	64
Maria Beatriz Felisberto	12/07/1980	52
Marilene Gasparin Rodrigues	26/04/1965	70
Marília Aparecida Catarini	18/01/1970	27
Marizete de Matos	11/03/1978	100
Nara Joaquina de Borba	07/06/1976	75
Raquel Poloni Portella	17/03/1982	100
Renata Durante	28/05/1982	41
Renata Moretti Zanella	24/01/1980	55
Rosângela Machado Magalhães	21/02/1983	25
Roseli Schuster de Miranda	21/11/1967	100
Rosemari Antunes França	13/02/1972	45
Sabrina Bueno	17/02/1993	95
Sabrina Mariane Moreira de Lima	15/03/1998	25
Sandra Kettermann Zytoski	04/09/1975	50
Simone Triches Lampugnani	25/06/1980	100
Tainá Aparecida Monteiro	15/12/2000	76
Valdirene Gonçalves de Freiras	03/04/1981	100
Vera Lucia Venancio	18/05/1966	100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1816

Página 7 de 10

Veronica Chaves	28/02/1991	100
Zulmara Bageston Ruas	23/06/1975	45

Artes

Nome	Nascimento	Total de Pontos
Malva de Lima Lorenzatto	02/04/1971	100

Educação Física

Nome	Nascimento	Total de Pontos
Elisabete Fátima Soldá	13/06/1977	100
Gisele dos Santos	13/01/1996	50
Andressa da Silva Nunes	14/08/1993	0
Karen de Fatima Ribas	12/05/1998	31
Carla Sebben	28/02/1978	0
Ednei Taborda dos Santos	26/10/1972	0
Christiane Silva de Alneida	05/12/1978	6
Guilherme Soares	17/03/2001	30
Isadora Franceschetto Graski	23/05/2024	60
Julimar Josefina Silveira	04/03/1994	90
Joselaine da Rocha Firmo	15/11/1978	50
Michele da Silva Santos	02/12/1984	50

Educação Especial

Nome	Nascimento	Total de Pontos
Marli Terezinha de Anhaia	04/07/1976	69
Sinara Zancan	14/05/1988	45
Vanessa Gamba Goetz	16/12/1983	25

Matemática

Nome	Nascimento	Total de Pontos
Zenete Maria Bonai Paludo	17/09/1972	74

Língua Portuguesa

Nome	Nascimento	Total de Pontos
Francieli Paza	08/09/1988	17
Jamile Vechi Dos Santos	10/01/1977	29

Ciências

Nome	Nascimento	Total de Pontos
Augusto Jose Posser	13/08/1991	70
Ledi Teresinha Canton	07/11/1966	55
Paola Silva Matana	16/04/1998	5

História

Nome	Nascimento	Total de Pontos
Abner Henrique Lopes dos Santos	01/07/1999	0
Ana Luisa Godinho Cassol	09/05/1993	0
Gabriel Jose de Almeida	06/10/1999	0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1816

Página 8 de 10

João Paulo Viechinski	31/10/2001	6
Keli Cristina dos Santos	18/08/1995	49
Lucas do Prado	02/05/1997	85

Geografia

Nome	Nascimento	Total de Pontos
Marines Lourdes Daghetti Rodeguero	03/03/1960	25

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 24 dias do mês de abril de 2025.

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1816

Página 9 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 105/2025

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 237/2024** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Servente

Classificação	Nome	Nascimento
69º	Juliana Gallo	13/11/1978

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 24 dias do abril de 2025.

Naura Bordignon

Prefeita Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 106/2025

NAURA BORDIGNON Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 238/2024** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo, para entrar em exercício em janeiro de 2025.

ODONTOLOGO 20H

Classificação	Nome	Nascimento
7º	Aline veloso Floriano	31/05/1986

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 24 dias do mês de abril de 2025.

Naura Bordignon

Prefeita Municipal de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1816

Página 10 de 10

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU CNPJ 87.599.122/0001-24.
CONTRATADO: WILIAN POLACHINI CNPJ 25.031.763/0001-20. Ata de Registro de Preços Nº 18/2025 Pregão Eletrônico Nº 27/2025, que objetiva “Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos pertencentes a frota do Município”
Valor total R\$ 177.777,00